



RESOLUÇÃO CMI Nº 09/2026

O Conselho Municipal do Idoso - CMI de Coxim – MS, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal nº. 1.463/2010 de 31/03/2010, e respeitando as decisões da Sessão Plenária Ordinária ocorrida no dia **14 de maio de 2026**, realizada na sala de reunião da Casa dos Conselhos localizada na Rua Feliciano Serrou Camy, s/nº, Bairro Flávio Garcia.

RESOLVE:

Art. 1º Fica aprovado o custeio, com recursos do Fundo Municipal do Idoso, das despesas necessárias à Visita Cultural, do Grupo de Teatro “Melhor Idade em Cena” a ser realizado no dia 10 de Junho de 2026, em Campo Grande/MS.

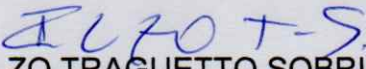
Art. 2º O valor autorizado para o custeio do passeio será de até R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Art. 3º O custeio poderá abranger despesas relacionadas à participação no evento, tais como:

- I – taxa de inscrição;
- II – alimentação;

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Coxim-MS, 14 de maio de 2026.


ILZO TRAGUETTO SOBRINHO
Presidente do CMI